

RUA CONSUELO DIZ LAMEIRO

Decreto nº 7607 de 13-01-1983

Protocolado nº 33.028 de 12-11-1982, em nome do  
vereador Amaury Frattini e Outros

Formada pela rua 4 da Vila Santana, no bairro  
do São Bernardo

Início na rua Elias Lobo Neto

Término na rua São Luiz do Paraitinga

Vila Santana

São Bernardo

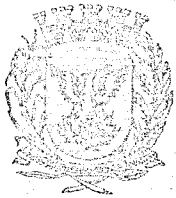
Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
dr. José Nassif Mokarzel.

CONSUELO DIZ LAMEIRO

O vereador Frattini junto com a indicação apresentou  
esta justificativa:

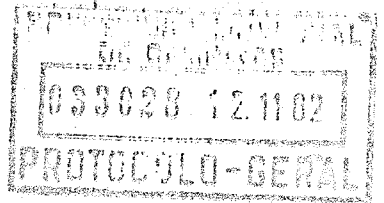
"Consuelo Diz Lameiro nasceu no dia 16-07-1890 e faleceu no dia 08-07-1968. Natural da Província de Pontevedra, Espanha, veio ainda jovem para nossa cidade. Desde 1920 passou a residir na Vila Santana, onde, juntamente com o marido José Lameiro Campos e os filhos José Lameiro Diz, Afonso Lameiro Diz, Heraldito Lameiro Diz, Maria de Lourdes Lameiro Rodrigues, Maria Consuelo Lameiro San Nicolás e Romilda Beatriz Lameiro Diz, conseguiu angariar a confiança e estima de todos os moradores. Mãe dedicada e esposa exemplar, deixou grandes ensinamentos, que hoje são seguidos pelos seus pósteros. Tendo sempre em mente o objetivo de auxiliar aos seus semelhantes, Consuelo Diz Lameiro foi uma mulher admirada por todos, pela sua força de trabalho e nobreza de alma. Ante todo o exposto, consideramos mais do que justo que o seu nome seja perpetuado em uma das Vilas que ela viu nascer, a Vila Santana, onde foi alvo de tantas manifestações de estima e consideração."

COAP



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



CO.A.P

Campinas, 3 de novembro de 1982.

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de CONSUELO DIZ LAMEIRO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada uma das vias públicas da Vila Santana, conforme "croquis" em anexo, preferencialmente a Rua 4 (quatro).

A seguir a devida justificativa.

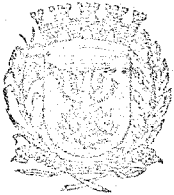
Atenciosamente

*Sumário do processo*

*[Handwritten signatures and initials]*

AMAURY PRATTINI  
Vereador

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

CONSUELO DIZ LAMEIRO nasceu no dia 16 de julho de 1890 e faleceu no dia 8 de julho de 1968. Natural da Província de Pontevedra, na Espanha, veio ainda jovem para nossa cidade.

Desde 1920 passou a residir na Vila Santana, onde, juntamente com o marido, José Lameiro Campos e os filhos José Lameiro Diz, Afonso Lameiro Diz, Heraldo Lameiro Diz, Maria de Lourdes Lameiro Rodrigues, Maria Consuelo Lameiro San Nicolas e Romilda Beatriz Lameiro Diz, conseguiu angariar a confiança e estima de todos os moradores.

Mãe dedicada e esposa exemplar, deixou grandes ensinamentos, que hoje são seguidos pelos seus pósteros.

Tendo sempre em mente o objetivo de auxiliar aos seus semelhantes, Consuelo Diz Lameiro foi uma mulher admirada por todos, pela sua força de trabalho e nobreza de alma.

Ante todo o exposto, consideramos mais do que justo que o seu nome seja perpetuado em uma das Vilas que ela viu nascer, a Vila Santana, onde foi alvo de tantas manifestações de estima e consideração.

*Amauri Erattini*  
AMAURY ERATTINI

Vereador *Ok...*



**DECRETO N.º 7607 DE 13 DE JANEIRO DE 1983.**

**DENOMINA "CONSUELO DIZ LAMEIRO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica denominada "RUA CONSUELO DIZ LAMEIRO" a Rua 4 da Vila Santana - São Bernardo com início na Rua Elias Lobo Neto e término na Rua São Luiz do Paraitinga.

**Artigo 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de janeiro de 1983.

**DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL**  
Prefeito Municipal

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. ISTAMIR SERAFIM**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 33028, de 12 de novembro de 1982, por indicação do Vereador Amaury Fratini e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1983.

**LUIZ CARLOS MOKARZEL**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito